

PET CENTER COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ Nº 18.328.118/0001-09

NIRE 35.300.453.824

Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2025

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** No dia 19 de fevereiro de 2025, às 18:00 horas, realizada de forma remota, nos termos do item 5.7 do Regimento Interno do Conselho Fiscal da Pet Center Comércio e Participações S.A. ("Companhia").
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Presentes todos os membros do Conselho Fiscal, quais sejam Sr. Tiago Curi Isaac, Sra. Cátia Yuassa Tokoro, Sr. Andre Coji, restando, portanto, dispensadas quaisquer formalidades de convocação desta reunião.
3. **MESA:** Presidida pelo Sr. Tiago Curi Isaac; e secretariada pela Sra. Cátia Yuassa Tokoro.
4. **ORDEM DO DIA:** Esta reunião do Conselho Fiscal se dá no contexto do fato relevante divulgado pela Companhia, em 16 de agosto de 2024, por meio do qual a Companhia informou sobre a celebração, naquela data, do "Acordo de Associação e Outras Avenças", entre a Companhia, a Cobasi Comércio de Produtos Básicos e Industrializados S.A. ("Cobasi") e determinados acionistas da Companhia e da Cobasi, por meio do qual, entre outras matérias, regularam a combinação de negócios entre a Companhia e a Cobasi, a ser realizada por meio de reorganização societária que, ao final, resultará na conversão da Companhia em subsidiária integral da Cobasi e na unificação das bases acionárias da Cobasi e da Companhia ("Combinação de Negócios" ou "Operação").

Nesse sentido, a presente reunião do Conselho Fiscal tem por objeto (i) discutir e analisar a documentação apresentada acerca da proposta de incorporação, pela Cobasi Investimentos S.A., subsidiária integral da Cobasi ("Cobasi Investimentos"), da totalidade das ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia ("Incorporação de Ações"); bem como (ii) opinar sobre a Incorporação de Ações, no âmbito da Combinação de Negócios, com a consequente emissão do parecer do Conselho Fiscal a respeito da Incorporação de Ações a ser submetido à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia que será convocada para esse fim específico ("Assembleia Geral").

5. DELIBERAÇÕES: Na sequência, após exame e discussão da matéria constante da ordem do dia, incluindo a análise da documentação apresentada acerca da Incorporação de Ações, os membros do Conselho Fiscal da Companhia opinaram, por unanimidade de votos e sem ressalva, favoravelmente à submissão da aprovação da Incorporação de Ações pela Assembleia Geral, consignando que a documentação apresentada sobre a Incorporação de Ações, no âmbito da Combinação de Negócios, está em condições de ser submetida à Assembleia Geral, com a consequente emissão de parecer favorável, na forma do Anexo I.

6. ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foi declarada encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme concordância de todos os presentes. **(a) Mesa:** Sr. Tiago Curi Isaac (Presidente); e Sra. Cátia Yuassa Tokoro (Secretária); **(b) Conselheiros Presentes:** Sr. Tiago Curi Isaac (Coordenador); Sr. Andre Coji; e Sra. Cátia Yuassa Tokoro.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2025.

Mesa:

Tiago Curi Isaac
Presidente

Cátia Yuassa Tokoro
Secretária

PET CENTER COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ Nº 18.328.118/0001-09

NIRE 35.300.453.824

Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2025

ANEXO I

Os membros do Conselho Fiscal da Pet Center Comércio e Participações S.A ("Companhia"), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, dando cumprimento ao disposto no artigo 163, inciso III, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, no Regimento Interno do Conselho Fiscal da Companhia e no artigo 24 do estatuto social da Companhia, examinaram e discutiram a respeito da documentação apresentada sobre a proposta de incorporação, pela Cobasi Investimentos S.A. ("Cobasi Investimentos"), subsidiária integral da Cobasi Comércio de Produtos Básicos e Industrializados S.A. ("Cobasi"), da totalidade das ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia ("Incorporação de Ações"), a ser realizada no âmbito da combinação de negócios entre a Companhia e a Cobasi, regulada por meio do "Acordo de Associação e Outras Avenças", celebrado em 16 de agosto de 2024 pela Companhia, pela Cobasi e por determinados acionistas da Companhia e da Cobasi ("Combinação de Negócios").

Após a avaliação e discussão, os membros do Conselho Fiscal da Companhia emitem, por unanimidade de votos e sem ressalvas, parecer favorável a respeito da submissão da aprovação da Incorporação de Ações pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a ser convocada para deliberar acerca da Combinação de Negócios ("Assembleia Geral"), certificando que a matéria está em condições de ser avaliada e deliberada pelos acionistas da Companhia no âmbito da Assembleia Geral.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2025.

Tiago Curi Isaac
Membro Efetivo e
Coordenador

André Coji
Membro Efetivo

Cátia Yuassa Tokoro
Membra Efetiva